Artigo 59. Fica revogada a lei municipal n.º 3138/99, bem como todas as demais disposições em contrário.

Artigo 60. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, em 16 de março de 2006.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

'Lei nº 3467, de 16 de março de 2006.

"Altera denominação da Rua Travessa Torres, situada no centro de Ponta Porã – MS, para "Rua Mohamed Khalil Hazime".

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Travessa Torres, situada entre as Ruas Tiradentes e 7 de Setembro, no centro de Ponta Porã-MS, passa a denominar-se "Rua Mohamed Khalil Hazime"

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 16 de março de 2006.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Resoluções e Emendas

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento o que determina o Artigo 43 VI da Lei Orgânica do Municípiode Ponta porã – MS Promulga a Resolução Nº 002/205 que:

"Altera dispositivos do Artigo 8º e dos Anexos I e IV da Resolução 002/2004 alterada pela Resolução 005/2004 que, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS"

Art. 8° - O inciso I do artigo 8° da Resolução 002/2004, alterada pelo artigo 1° da Resolução n° 005/2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 8º.....

I - Cargo em Comissão - Direção Superior - CCDS

- a) Chefe de Gabinete
- b) Assessor Jurídico
- c) Assessor Contábil
- d) Diretor de Secretaria

- e) Diretor Administrativo
- e) Diretor Técnico de Operações Legislativas
- f) Diretor Técnico de Operações Jurídicas
- g) Diretor Técnico de Recursos Humanos e Relações de Trabalho
- h) Diretor Técnico de Relações Públicas
- i) Diretor Tácnico de Comuniucação e Cerimonial
- j) Diretor de Material e Almoxarifado
- k) Assistente Técnico de Assuntos Jurídicos
- 1) Assistente Técnico das Comissões

Artigo 2º - O inciso II do artigo 8º da Resolução 002/2004 alterada pela Resolução 005/2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 8º.....

- II Cargo em Comissão de Assistência Média CCAM
 - a) Assistente de Operações Financeiras
 - b) Assistente de Documentação
 - c) Assistente de Comunicação e Cerimonial
 - d) Assistente de Recursos Humanos
 - e) Assistente de Material, Almoxarifado e Patrimônio
 - f) Assistente Contábil

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, 16 de Março de 2006.

VEIMAR MARQUES

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento o que determina o Artigo 43 VI da Lei Orgânica do Municípiode Ponta porã – MS Promulga:

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2006/CM

Modifica o artigo 28 da lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O art. da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. A Câmara Municipal reunir-se-á anual e ordinariamente, na sede do Município, de 21 de janeiro a 30 de junho e de 16 de julho a 21 de dezembro".(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 16 de Março de 2006

VEIMAR MARQUES

Presidente